

DIVISÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

EDITAL Nº 773/ 2024

QUARTA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO nº 806259/2014, PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID DE 12 COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E INDENIZAR BENFEITORIAS DE TERCEIROS IDENTIFICADAS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA PRAIA GRANDE EM TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (SR08) - CNPJ 00.375.972/0010-51, localizada à Rua Doutor Brasílio Machado, 203 - Bairro de Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01230-906, Autarquia Federal com jurisdição em todo território nacional e vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, neste ato representado pela sua Superintendente Regional, Senhora SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO - CPF ***.229.707-**, no uso da competência em especial as dispostas nos artigos nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeada por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 131/2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023, neste ato denominado CONCEDENTE INCRA/SP, formaliza a QUARTA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ao CONVÊNIO Nº 806259/2014 com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOÉ GOMES DA SILVA" - ITESP - CNPJ 3.598.715/0001-86, em consonância com o PROCESSO/INCRA/SP/Nº 54190.001989/2014-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente QUARTA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO, tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 806259/2014 até a data de 31 de dezembro de 2025, mantido o prazo de 60 (sessenta) dias para prestação de contas e das demais cláusulas anteriormente firmadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Signatários: SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO - CPF ***.229.707-00 - Superintendente Regional do INCRA/SP

SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EDITAL Nº 2145/2024

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Mídia São Francisco - INCRA/SR(MSF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita, na citada Superintendência, o Processo Administrativo nº 54141.001371/2007-16, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Fazenda Santana, localizada no município de Cabrobó, estado de Pernambuco. O Território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID realizado por equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 16 de dezembro de 2024, inserida neste Processo sob o NUP 22717916. A Comunidade é composta por 48 famílias e o território identificado e delimitado possui área de: 1.446,287 ha (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis hectares, vinte e oito ares e setenta centiares), e perímetro de 21.824,937 m (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro metros e noventa e três centímetros e setenta milímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, com a Fazenda Baixio; ao leste, com Fazenda Badajo; ao sul, com o Projeto de Assentamento Poço da Umburana; a oeste, com o Projeto de Assentamento Santana. No perímetro descrito, foram identificados os seguintes proprietários: Miguel Antônio Ribeiro, 45,5055 ha, Registro 1-4.786, livro 2 AB, fl. 96; Miguel Antônio Ribeiro, Registro 1-4.785, livro 2 AB, fl. 95; Miguel Antônio Ribeiro e Maria Carvalho Ribeiro, Registro 1-1.246, livro nº 2 F, fl. 191; José Vieira de Souza, Maria Vieira de Araújo, Francisca Vieira de Carvalho, João Vieira de Souza e Raimundo Vieira de Souza, Registro 1-4.208, livro 2 X, fl. 13/13 V; Adalberto Alves de Alencar, Registro 1-3.985, livro 2 U, fl. 186. Duas ocupações foram consideradas indefinidas: Raimundo Ribeiro Duranje (Maria Vieira Duranje); e José Nilton Ribeiro de Carvalho. Foi identificado um lote de Assentamento da Reforma Agrária ocupado por: Maria Edilza da Silva.

Nestes termos, o INCRA/SR(MSF) COMUNICA aos detentores de domínios abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da notificação a ser entregue por servidor deste Instituto, para apresentar suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência do INCRA no Mídia São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412, Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP- 56330-290; ou para o endereço eletrônico gabinete.msf@incra.gov.br, com cópia para divisao.quilombola.msf@incra.gov.br. Por fim, informa que interessados podem acessar o Processo Administrativo nº 54141.001371/2007-16, na condição de usuários externos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante solicitação encaminhada para os endereços eletrônicos mencionados. (Processo: Processo nº 54141.001371/2007-16)

SEVERINO GONCALO DA SILVA
Superintendente Regional
Substituto

EDITAL Nº 2145/2024
(PROCESSO Nº 54141.001371/2007-16)

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Mídia São Francisco - INCRA/SR(MSF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita, na citada Superintendência, o Processo Administrativo nº 54141.001371/2007-16, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Fazenda Santana, localizada no município de Cabrobó, estado de Pernambuco. O Território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID realizado por equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de 16 de dezembro de 2024, inserida neste Processo sob o NUP 22717916. A Comunidade é composta por 48 famílias e o território identificado e delimitado possui área de: 1.446,287 ha (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis hectares, vinte e oito ares e setenta centiares), e perímetro de 21.824,937 m (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro metros e noventa e três centímetros e setenta milímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, com a Fazenda Baixio; ao leste, com Fazenda Badajo; ao sul, com o Projeto de Assentamento Poço da Umburana; a oeste, com o Projeto de Assentamento Santana. No perímetro descrito, foram identificados os seguintes proprietários: Miguel Antônio Ribeiro, 45,5055 ha, Registro 1-4.786, livro 2 AB, fl. 96; Miguel Antônio Ribeiro, Registro 1-4.785, livro 2 AB, fl. 95; Miguel Antônio Ribeiro e Maria Carvalho Ribeiro, Registro 1-1.246, livro nº 2 F, fl. 191; José Vieira de Souza, Maria Vieira de Araújo, Francisca Vieira de Carvalho, João Vieira de Souza e Raimundo Vieira de Souza, Registro 1-4.208, livro 2 X, fl. 13/13 V; Adalberto Alves de Alencar, Registro 1-3.985, livro 2 U, fl. 186. Duas ocupações foram consideradas indefinidas: Raimundo Ribeiro Duranje (Maria Vieira Duranje); e José Nilton Ribeiro de Carvalho. Foi identificado um lote de Assentamento da Reforma Agrária ocupado por: Maria Edilza da Silva.

Nestes termos, o INCRA/SR(MSF) COMUNICA aos detentores de domínios abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da notificação a ser entregue por servidor deste Instituto, para

apresentar suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência do INCRA no Mídia São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412, Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP- 56330-290; ou para o endereço eletrônico gabinete.msf@incra.gov.br, com cópia para divisao.quilombola.msf@incra.gov.br. Por fim, informa que interessados podem acessar o Processo Administrativo nº 54141.001371/2007-16, na condição de usuários externos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante solicitação encaminhada para os endereços eletrônicos mencionados.

SEVERINO GONCALO DA SILVA
Superintendente Regional
Substituto

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90027/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21200004718202474, publicada no D.O.U de 22/11/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução de reforma e adequações de acessibilidade dos banheiros coletivos ALA B/C e copas coletivas do Trecho A/B do Edifício da Matriz da Conab. Novo Edital: 30/12/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASÍLIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 30/12/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2025, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEAO
Pregoeiro

(SIDEC - 27/12/2024) 135100-22211-2024NE000038

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024

Processo: 21440.000688/2022-32. O Pregão Eletrônico nº 90.012/2024, restou FRACASSADO. As duas empresas selecionadas na fase de lances para os três itens, não apresentaram a documentação necessária à habilitação.

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21442.000618/2024-26. Contrato nº 40/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ: 26.461.699/0376-96. Contratada: CAP DIAGNÓSTICOS CENTRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - CAP DIAGNÓSTICOS, CNPJ: 02.280.028/0001-55. Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análise patológica - Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 30, da Lei 13.303/2016 e Artigo 421 do Regulamento de Licitações e Contratos Nº 10.901/2017 - Programa de Trabalho (Ptes): 225302 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39 - Vigência: 60 meses (20/12/2024 a 20/12/2029) - Data de Assinatura: 20/12/2024. Assinam pela Contratante: LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente e WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: ELTON ALMEIDA LUCAS. Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21447.000190/2023-91. Contrato Administrativo nº 18/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: J. DA C. DA S. LOPES - ENTAGRI, CNPJ: 10.209.098/0001-45. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de braçagem, sem dedicação de mão de obra exclusiva, na movimentação de carga e descarga, remoção, empilhamento e arrumação de grãos, produtos e mercadorias em geral, bem como a pré-limpeza e limpeza em locais necessários à viabilidade das operações ou à sua continuidade, no interior e exterior da Unidade Armazenadora de Rondonópolis/MT, sob a jurisdição da Superintendência Regional da Conab no Estado do Mato Grosso. Natureza da Despesa 33903906, PTRES 229503 Fonte: 1050000052, Administração da Unidade, Nota de Empenho nº 2024NE000035. Valor global do Contrato é de R\$ 1.022.042,48 (um milhão, vinte e dois mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 292 do RLC-CONAB. Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura. Data da assinatura: 23/12/2024. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capilé Guedes -Superintendente Regional e Arielly de Sousa Farias - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: José da Cruz da Silva Lopes - Proprietário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 90006/2024, UASG 135209, para aquisição de aparelhos de ar condicionado split, processo nº 21447.001435/2024-88, a empresa METTA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 27.339.371/0001-59, pelo preço de R\$ 58.826,00, resultado este devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente.

SOLANGE FERREIRA DE MORAES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21450.000392/2024-64 - Contrato nº 034/2024 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: FRANKE CADEIRAS LTDA, CNPJ nº 47.535.889/0001-75. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) cadeiras giratórias para escritório e 10 (dez) cadeiras fixas, visando a substituição e modernização do mobiliário da sede e Unidades Armazenadoras da Superintendência Regional no Paraná. Modalidade: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Art. 416, inciso II do RLC-Conab e Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016. Programa de Trabalho: 229526, Fonte de recursos: 1050000052, Natureza da Despesa: 44.90.52, Plano Interno: ADM UNIDADE, Nota de Empenho nº 2024NE000425. Data da Assinatura: 09/12/2024. Vigência: 74 (setenta e quatro) dias, com início em 06/01/2025 e término em 20/03/2025. Valor do contrato: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Assinam pela Contratante: VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional e GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: ANA LAURA FONSECA FRANKE, Sócia-Administradora.

